



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Pequi/MG

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Objeto da Contratação: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO URBANO EM GERAL, COMPREENDENDO CAPINA MANUAL, VARRIÇÃO MANUAL DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ROÇAGEM MECÂNICA, PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA À BASE DE CAL E RASTELAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS.

Natureza da Contratação: Prestação de serviços comuns, de natureza continuada, mediante adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Origem da Demanda: A presente demanda decorre da necessidade de manutenção permanente da limpeza urbana, conservação dos espaços públicos e melhoria das condições de higiene, segurança, mobilidade e bem-estar da população do Município de Pequi/MG.

Alinhamento ao Planejamento Institucional: A contratação encontra-se alinhada às ações estratégicas da Administração Municipal voltadas à conservação dos logradouros públicos, promoção da saúde pública, prevenção de doenças, preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A limpeza urbana e a conservação dos espaços públicos constituem serviços públicos essenciais, diretamente relacionados à promoção da saúde pública, ao bem-estar coletivo, à segurança da população e à preservação do patrimônio público municipal. A adequada manutenção de vias, praças, canteiros, áreas verdes e demais logradouros públicos representa medida indispensável para garantir condições satisfatórias de mobilidade, salubridade, acessibilidade e qualidade de vida aos munícipes.

O Município de Pequi/MG possui extensa área urbana composta por vias públicas, praças, canteiros centrais, áreas institucionais e demais espaços de uso comum que demandam



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

manutenção contínua e periódica, especialmente por meio da execução de serviços de asseio urbano, compreendendo:

- capina manual em vias, passeios, praças e demais espaços públicos;
- varrição manual de logradouros públicos;
- roçagem mecânica de áreas verdes, margens de vias e terrenos públicos;
- pintura de meio-fio com tinta à base de cal;
- rastelamento, recolhimento e acondicionamento de resíduos provenientes da manutenção urbana.

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por serviços de conservação urbana, associada à insuficiência de estrutura operacional própria do Município para atendimento integral e contínuo das atividades necessárias. Embora a Administração disponha de equipe própria para execução de determinadas ações de manutenção, os recursos humanos, equipamentos e a capacidade operacional atualmente disponíveis mostram-se insuficientes para atender, com a eficiência e periodicidade necessárias, toda a extensão territorial abrangida pelos serviços.

Ademais, a manutenção adequada dos espaços públicos exige atuação permanente e planejada, de forma a evitar o crescimento excessivo da vegetação, o acúmulo de resíduos, a degradação dos ambientes urbanos e a ocorrência de situações que possam comprometer a saúde, a segurança e o conforto da população.

A não contratação dos serviços poderá acarretar consequências relevantes para a Administração e para a coletividade, dentre as quais destacam-se:

- crescimento descontrolado da vegetação em vias e áreas públicas;
- acúmulo de resíduos sólidos e materiais orgânicos;
- proliferação de insetos, animais peçonhentos e demais vetores de doenças;
- obstrução de passeios, sarjetas e dispositivos de drenagem;
- comprometimento da mobilidade e da acessibilidade urbana;
- deterioração da paisagem urbana e dos bens públicos;
- aumento dos riscos à saúde pública;
- elevação dos custos futuros de manutenção corretiva e recuperação de áreas degradadas.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada revela-se medida necessária, adequada e alinhada ao interesse público, permitindo a execução eficiente, contínua e padronizada dos serviços de asseio urbano, assegurando a adequada conservação dos espaços públicos municipais, a melhoria das condições de limpeza urbana e a preservação da qualidade de vida da população do Município de Pequi/MG.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo assegurar a execução dos serviços de asseio urbano necessários à manutenção, conservação e limpeza dos espaços públicos municipais.

Busca-se com a contratação:

- garantir a limpeza e conservação urbana;
- melhorar as condições sanitárias do Município;
- prevenir a proliferação de vetores de doenças;
- promover maior segurança aos usuários das vias públicas;
- valorizar os espaços urbanos;
- assegurar maior eficiência na manutenção dos bens públicos;
- proporcionar melhores condições de qualidade de vida à população.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

I – Execução Direta pela Administração

Vantagens:

- controle direto da execução;
- gestão operacional própria.

Desvantagens:

- insuficiência de mão de obra;
- necessidade de aquisição de equipamentos;
- aumento dos custos administrativos;
- limitação operacional para atendimento integral da demanda.

II – Realização de Licitação Própria

Vantagens:

- elaboração específica do objeto;
- definição integral das condições contratuais.

Desvantagens:

- maior prazo para contratação;
- custos administrativos elevados;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- risco de descontinuidade dos serviços essenciais.

III – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024

Vantagens:

- celeridade na contratação;
- economicidade processual;
- preços previamente registrados;
- fornecedor já habilitado;
- atendimento imediato da necessidade pública;
- redução dos custos administrativos.

Desvantagens:

- dependência de anuência do órgão gerenciador;
- dependência da concordância do fornecedor registrado.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Após análise técnica, operacional e econômica, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024 apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal.

A solução proporciona:

- maior rapidez na contratação;
- continuidade dos serviços públicos essenciais;
- economicidade administrativa;
- redução dos custos de transação;
- eficiência na execução dos serviços.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a realização dos estudos técnicos e da análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda administrativa, concluiu-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024 constitui a solução mais vantajosa, eficiente e adequada para atender às necessidades do Município de Pequi/MG, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, celeridade, continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução escolhida encontra respaldo na necessidade de garantir a execução contínua dos serviços de asseio urbano, indispensáveis à manutenção da limpeza, conservação e



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

organização dos espaços públicos municipais, os quais impactam diretamente a saúde pública, a mobilidade urbana, a segurança da população, a preservação ambiental e a qualidade de vida dos munícipes.

A adesão à ata mostra-se juridicamente viável, uma vez que atende aos requisitos legais aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, estando condicionada à anuência do órgão gerenciador, à concordância do fornecedor beneficiário e à demonstração da vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

Sob o aspecto técnico-operacional, a contratação por meio da adesão permite que o Município disponha, de forma imediata, de empresa especializada, devidamente habilitada e com capacidade operacional comprovada para execução dos serviços pretendidos, evitando riscos relacionados à interrupção ou à insuficiência dos serviços de limpeza urbana.

Sob o aspecto econômico, a solução revela-se vantajosa em razão de os preços já terem sido submetidos a regular procedimento licitatório, mediante ampla concorrência, possibilitando a obtenção de condições contratuais compatíveis com os praticados no mercado, além de reduzir significativamente os custos administrativos inerentes à realização de um novo certame.

Importa destacar que a realização de procedimento licitatório próprio demandaria prazo considerável para conclusão de todas as etapas da fase preparatória e externa, incluindo elaboração de estudos, pesquisa de preços, pareceres, publicação do edital, recebimento e julgamento de propostas, homologação e contratação, circunstância que poderia comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais de manutenção urbana.

Além disso, a atual estrutura operacional do Município não dispõe de recursos humanos e equipamentos em quantidade suficiente para absorver integralmente a execução dos serviços pretendidos, tornando necessária a contratação de empresa especializada para atendimento adequado das demandas existentes.

Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento das áreas públicas passíveis de manutenção, histórico de consumo, necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e projeção da demanda durante o período de vigência da contratação, compreendendo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Capina Manual	m ²	200.000
02	Varrição Manual de Logradouros Públicos	m	3.168.000
03	Roçagem Mecânica	m ²	633.600



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

04	Pintura de Meio-Fio com Tinta Branca à Base de Cal	m	200.000
05	Rastelamento de Área	m ²	200.500

A contratação pretendida permitirá a execução planejada e contínua das atividades de asseio urbano, contribuindo para a conservação dos espaços públicos, redução da proliferação de vetores, melhoria das condições de salubridade, valorização do patrimônio público e promoção de ambientes urbanos mais seguros, organizados e adequados ao convívio social.

Diante do exposto, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024 apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento da demanda administrativa, demonstrando plena compatibilidade com o interesse público e com os objetivos institucionais do Município de Pequi/MG.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de asseio urbano, compreendendo:

- capina manual;
- varrição manual de logradouros públicos;
- roçagem mecânica;
- pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal;
- rastelamento de áreas públicas.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E CUSTOS

Item	Serviço	Quantidade	Valor Total
01	Capina Manual	200.000 m ²	R\$ 88.000,00
02	Varrição Manual	3.168.000 m	R\$ 316.800,00
03	Roçagem Mecânica	633.600 m ²	R\$ 183.744,00
04	Pintura de Meio-Fio	200.000 m	R\$ 206.000,00
05	Rastelamento de Área	200.500 m ²	R\$ 116.290,00

Valor Global Estimado: R\$ 910.834,00 (novecentos e dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais).



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade assegurar a execução contínua, eficiente e planejada dos serviços de asseio urbano no Município de Pequi/MG, promovendo melhorias significativas nas condições de limpeza, conservação e manutenção dos espaços públicos, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e do interesse público.

Com a execução dos serviços contratados, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir a manutenção permanente da limpeza urbana em vias públicas, praças, canteiros, áreas verdes e demais logradouros municipais;
- promover a conservação adequada dos bens públicos e dos espaços de uso coletivo, assegurando melhores condições de utilização pela população;
- melhorar as condições de salubridade urbana, contribuindo para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde pública;
- reduzir a proliferação de insetos, animais peçonhentos, vetores e demais agentes nocivos decorrentes do acúmulo de resíduos e do crescimento desordenado da vegetação;
- proporcionar melhoria da qualidade ambiental e da paisagem urbana, tornando os espaços públicos mais organizados, seguros e agradáveis;
- ampliar a eficiência dos serviços públicos de manutenção urbana por meio da atuação de empresa especializada e da execução sistematizada das atividades contratadas;
- assegurar melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança para pedestres e usuários das vias públicas;
- preservar a funcionalidade de passeios, sarjetas, canteiros e demais estruturas urbanas sujeitas à interferência da vegetação e do acúmulo de resíduos;
- fortalecer as ações de zeladoria urbana e de preservação do patrimônio público municipal;
- reduzir a necessidade de intervenções corretivas emergenciais, contribuindo para maior economicidade na gestão dos recursos públicos;
- elevar os índices de satisfação da população quanto à qualidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;
- promover a valorização dos espaços públicos e o fortalecimento da imagem institucional do Município perante seus cidadãos e visitantes.

Como resultado final, espera-se assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de asseio urbano, proporcionando ambientes públicos limpos, conservados, seguros e adequados ao uso coletivo, em benefício direto da população e em conformidade com os objetivos da Administração Pública Municipal.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental aplicável, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos recolhidos e adotando práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

11. GESTÃO DE RISCOS

Risco	Impacto	Mitigação
Atraso na execução	Comprometimento da limpeza urbana	Fiscalização contratual
Execução inadequada dos serviços	Insatisfação da população	Medição e acompanhamento
Insuficiência de mão de obra	Queda na produtividade	Exigência de equipe mínima
Inexecução contratual	Paralisação dos serviços	Aplicação de penalidades

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa, operacionalmente adequada e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024 constitui a solução mais adequada para atendimento das necessidades do Município de Pequi/MG, recomendando-se o prosseguimento do procedimento administrativo para contratação dos serviços de asseio urbano.

Pequi/MG, 30 de janeiro de 2026.

Silvio Cassio de Castro

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Pequi/MG



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com